



**RESOLUÇÃO Nº 2.477, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
Grupamento de Operações Especiais – GOE – da  
Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Grupamento de Operações Especiais – GOE – da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Ver. Cassio Trogildo,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Mauro Pinheiro,  
1º Secretário.**